## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**Portaria nº 406/2015**, De 23 de novembro de 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VILSO RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

## **RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor VILSO RODRIGUES DA SILVA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 23 de novembro de 2015 e terminar em 22 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. As férias de que trata o  $artigo\ 1^o$  foi acrescida de 1/3 a mais da remuneração no mês de outubro de 2015.

Artigo 2°. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

Artigo 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 23 de novembro de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE Prefeito